

INDICAÇÃO Nº 037/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de cobertura da área externa da Igreja Santa Dulce, situada no Bairro Vermelho, Urandi/Bahia.**

• **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de utilização do espaço externo da referida igreja, especialmente durante a realização de cultos, celebrações, eventos comunitários e demais atividades abertas à população. A ausência de cobertura deixa os frequentadores expostos às condições climáticas, como sol intenso e chuvas, dificultando a realização das atividades e comprometendo o conforto e a segurança dos fiéis. A instalação de uma cobertura contribuirá para oferecer um espaço mais adequado, protegido e acessível à comunidade, possibilitando também a realização de ações sociais, culturais e comunitárias promovidas no local.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 25 de setembro de 2026.


ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO
VEREADOR